

PORTARIA Nº 1.608, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.001910/2024-37,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Magistrado ODINEI WILSON DRAEGER, titular da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, 01 (um) de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 29 de novembro de 2024, com fundamento no art. 28, VII, "a" do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente